|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CHECK-LIST VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM ÁREA CORRELATA** | | | |
| O vínculo empregatício em área correlata ao curso permite ao aluno a validação como estágio supervisionado obrigatório ou não obrigatório (o aluno poderá solicitar ao Colegiado de Curso a convalidação do estágio não obrigatório como atividade complementar). | | | |
| **Condições gerais para início da atividade** | **Documentos para formalização do estágio** | **Trâmites para início da atividade** | **Condições e trâmites para a conclusão da atividade** |
| Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Design; | Contrato de Trabalho / Carteira | 1. Encaminhar os documentos para conferência do coordenador do estágio. | 1. Reunir (i) Contrato de Trabalho, (ii) Plano de Atividades e (iii) certificado emitido pelo coordenador do estágio. |
| Estar matriculado em pelo menos 2 disciplinas; ou se o estágio for o único item faltante para integralizar o curso; | Plano de atividades assinado pelo estagiário, supervisor (superior imediato) e orientador de estágio.  \*Inseir exemplos do trabalho desenvolvido. | 2. Após verificar documentação, o coordenador do estágio deverá emitir um certificado ao aluno. | 2. Apresentar (via portal do estudante) para o Colegiado do curso de Design os documentos do item 1., solicitando que a atividade seja convalidada como estágio obrigatório ou não obrigatório. |
| Ter cumprido no mínimo 1.560 horas em componentes curriculares |  |  |  |
| Ter cursado, no mínimo, os 2 primeiros períodos do curso |  |  |  |
| Acessar o site: <http://www.prograd.ufu.br/estágio> selecionar os formulários referentes ao estágio obrigatório (interno ou externo à UFU) |  |  |  |